

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO ÀS
MULHERES

PROJETOS ARQUITETÔNICOS DA REDE CEGONHA: AMBIENTES DE ATENÇÃO AO PARTO



“Cada nascimento é diferente. A experiência de cada mulher e a história a ser contada, tudo sempre será único”.



Objetivos dessa apresentação

Apresentar os ambientes de atenção ao parto, de maneira a facilitar a elaboração de projetos arquitetônicos voltados para a Rede Cegonha.



Introdução

De acordo com a Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, são objetivos da Rede Cegonha:

- I – fomentar a implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses;
- II – organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade; e
- III – reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal.

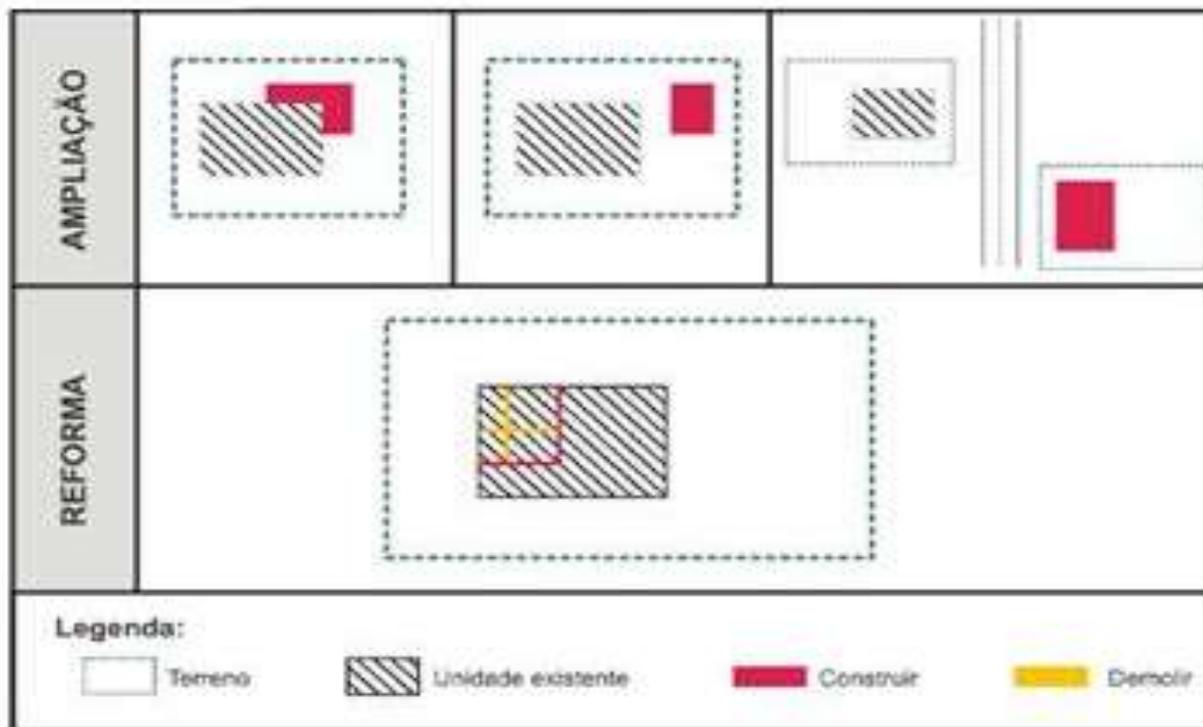


Ambiência

- Espaço físico, profissional e de relações interpessoais, relacionado à um projeto de saúde voltado para a atenção acolhedora, resolutiva e humana (ANVISA, 2008).
- A intervenção nos espaços físicos (reforma e ampliação), de acordo com essa diretriz, vai além de uma organização físico-funcional, pode interferir e contribuir ou não para a qualificação dos processos de trabalho, a depender do modo como são conduzidos os processos de mudança.
- Orienta-se discussão compartilhada dos projetos arquitetônicos como estratégia para melhorar as condições e os processos de trabalho no sentido das Boas Práticas e Humanização de partos e nascimentos.



Com base na RDC nº50, de 21 de fevereiro de 2002, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para o Ministério da Saúde, os objetivos referentes aos serviços de arquitetura e/ou de engenharia são assim classificados:



CONSTRUÇÃO – nova edificação desvinculada funcionalmente ou fisicamente de algum estabelecimento já existente.

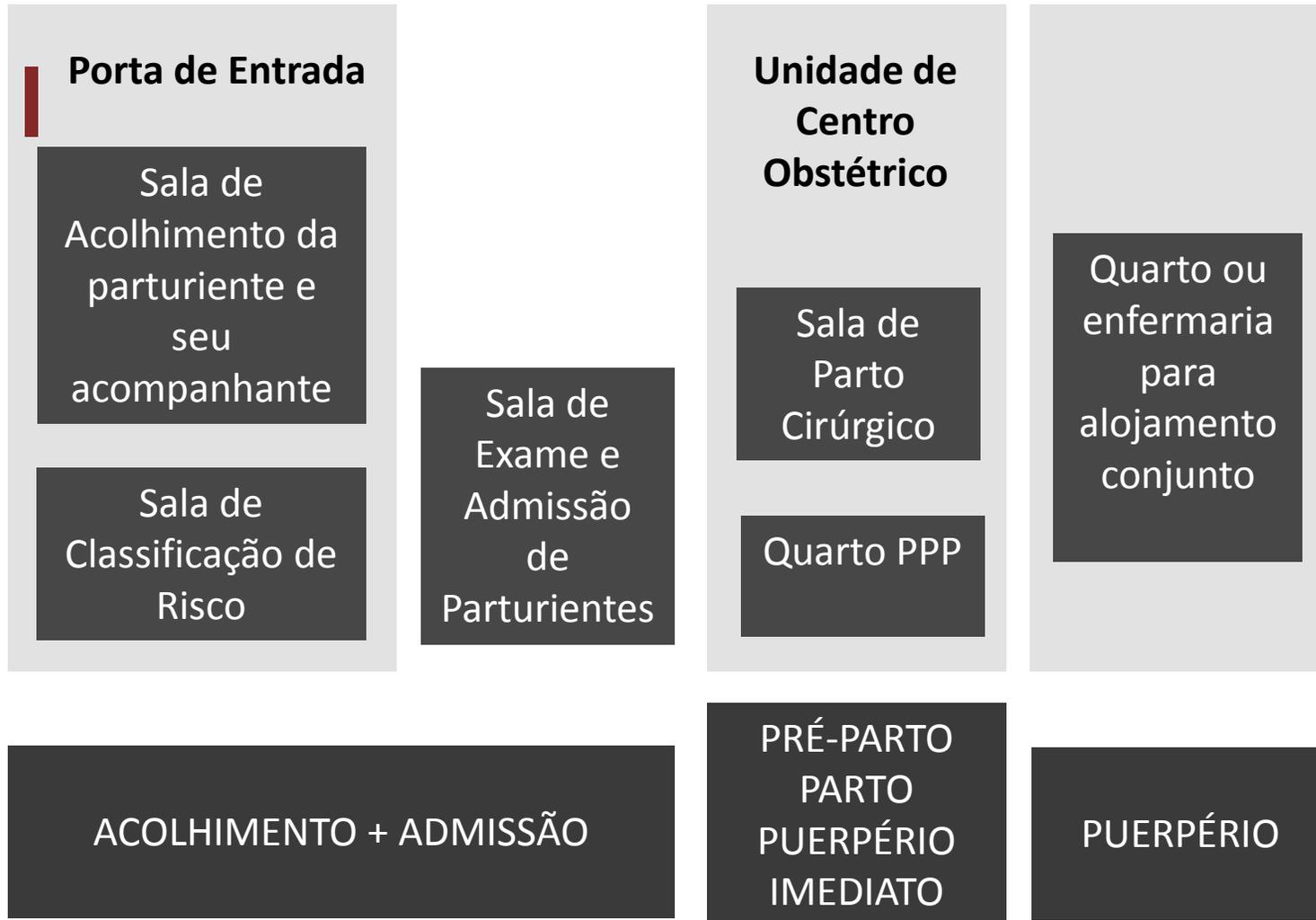


Fluxos

Para elaboração do projeto arquitetônico é importante ressaltar que se deve **atentar para os fluxos de pacientes, visitantes e funcionários** do estabelecimento.

Em projetos arquitetônicos de maternidades atentar para o **fluxo das gestantes**.





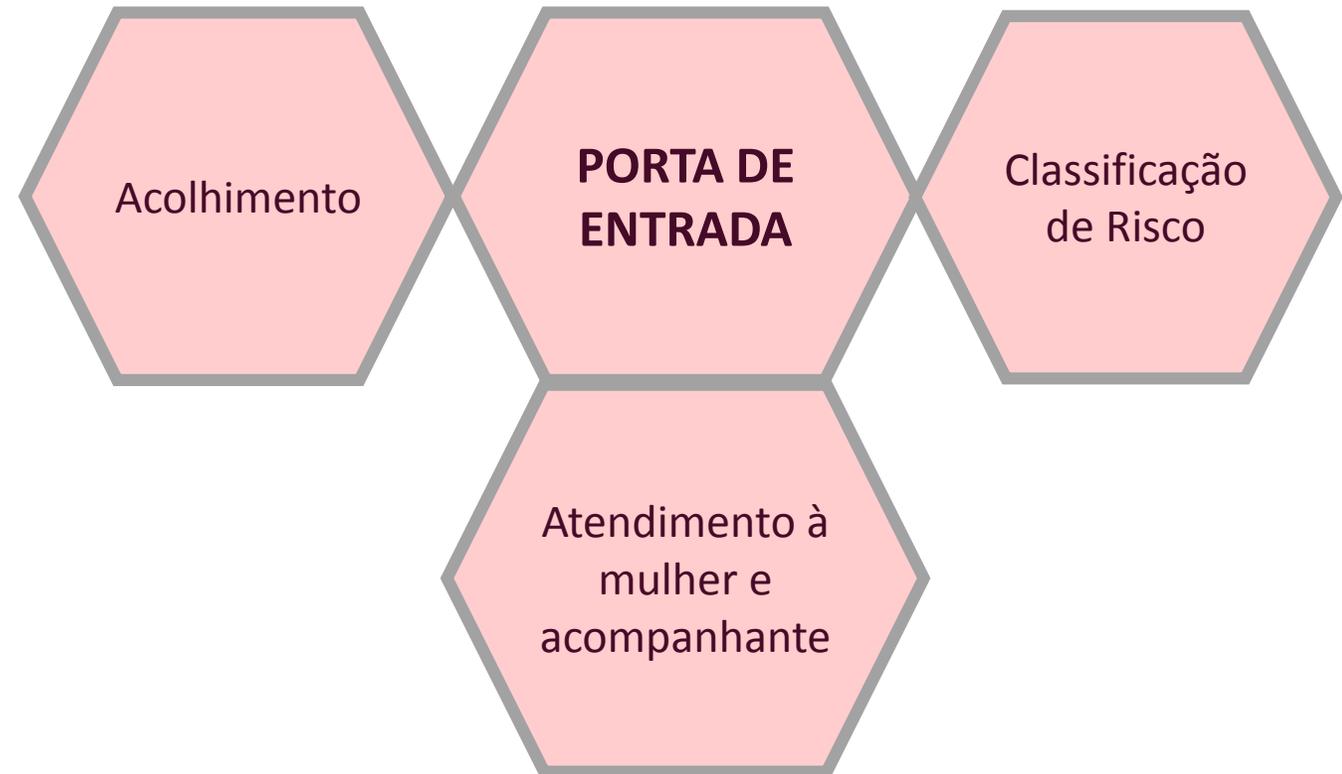
**Fluxo da parturiente
de acordo com a RDC
ANVISA nº36/2008**



Adequação de ambiência em ambientes de atenção ao parto e ao nascimento

Objetivo da adequação da ambiência

Qualificar as reformas e ampliações, de maneira com que favoreça e facilite os processos de trabalho de parto de acordo com as boas práticas e a humanização na atenção aos partos e aos nascimentos, com a implementação do acolhimento, da classificação de risco, dos quartos PPP e dos alojamentos conjuntos garantindo conforto e privacidade para mãe, acompanhante e bebê.





Os espaços deverão:

- Favorecer o acolhimento da gestante e seus acompanhantes;
- Criar sala de Classificação de Risco próxima à equipe de acolhimento, com acesso tanto para a sala de espera quanto para o interior do hospital;
- Criar ambiente confortável com quantidade de cadeiras adequadas à demanda das usuárias e acompanhantes;
- Garantir atendimento do registro em bancadas baixas, com cadeiras e sem barreiras;
- Instalação de bebedouros e equipamentos audiovisuais;
- Condições de conforto lumínico, térmico e acústico;
- Criar sistema de sinalização e comunicação visual acessíveis, de fácil compreensão e orientação.



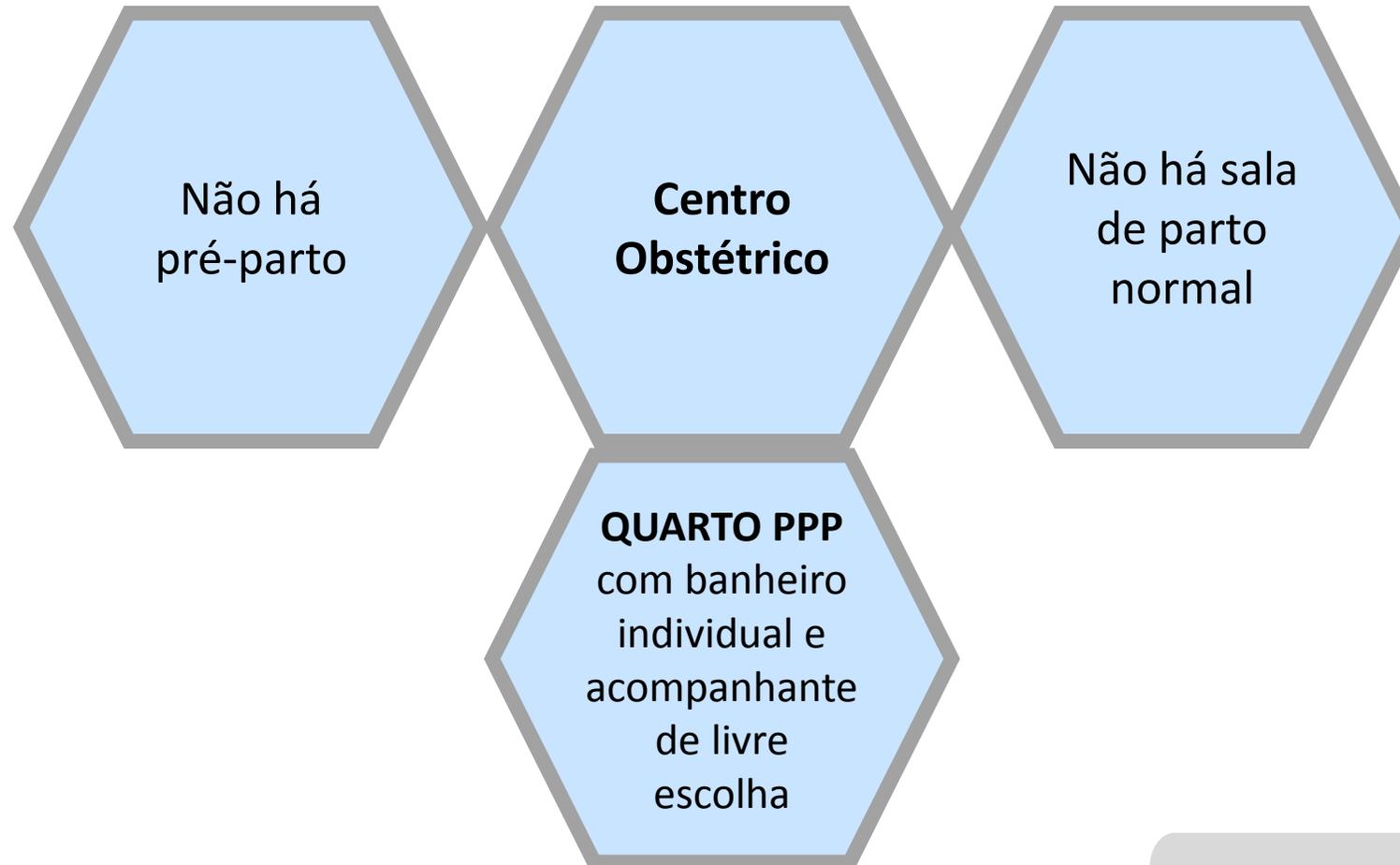
Exemplo de porta de entrada (gestante deambulando)



Obs: Nos casos de gestante chegar de ambulância (situação de emergência), indica-se porta de entrada específica.



Centro Obstétrico





O Ambiente do parto normal e do nascimento, faz parte do desenvolvimento do trabalho de parto.





Os projetos de reforma e ampliação para adequação da ambiência no Centro Obstétrico deverão:

- Adequar a ambiência, possibilitando que os períodos clínicos do parto sejam assistidos no mesmo ambiente com a presença de acompanhante.
- Transformar os tradicionais pré-partos coletivos em espaços individualizados de pré-parto, parto e pós-parto imediato (PPP) com acesso à banheiro, onde a mulher desenvolva todo processo de trabalho de parto e parto, podendo ser transferida após o pós-parto imediato para o alojamento conjunto, sempre com a presença do acompanhante de livre escolha. Esses espaços devem possibilitar a inclusão no ambiente, de métodos não farmacológicos de alívio da dor e estímulo ao trabalho de parto ativo, criando condições na ambiência que garantam à mulher a escolha das diversas posições no trabalho de parto e parto.



Os projetos de reforma e ampliação para adequação da ambiência no Centro Obstétrico deverão:

- Adequar no quarto PPP área para cuidados com o RN, ou seja, que o atendimento imediato ao recém-nascido seja realizado no mesmo ambiente do parto, sem interferir na interação mãe e filho, com espaços adequados para as atividades, por exemplo, com a instalação de bancada com pia para os cuidados, provida de instalação de água quente, espaço para o berço, entre outros.
- Criar espaços internos e/ou externos que permitam a deambulação e a movimentação ativa da mulher.
- Possibilitar condições de conforto lumínico, térmico e acústico com o controle de luminosidade, de temperatura e de ruídos no ambiente.
- Prever a sinalização adequada, com identificação das áreas de modo a orientar os usuários na sua mobilidade dentro da maternidade.



Exemplo de centro obstétrico





Extinção de pré-parto coletivo



PRÉ-PARTO COLETIVO

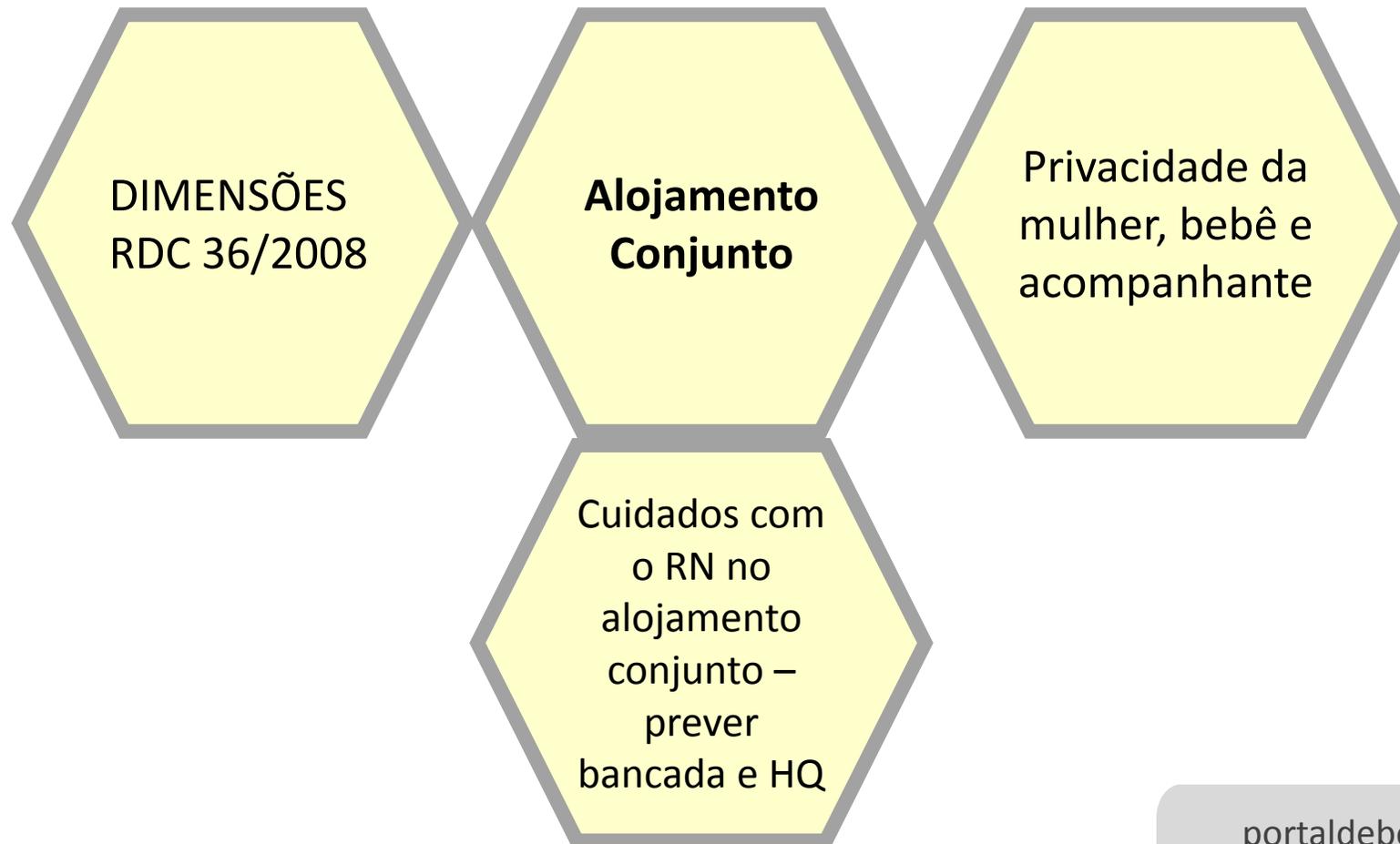


QUARTO PPP

Espaços individualizado de pré-parto, parto e pós-parto imediato (PPP)



Alojamento Conjunto





Alojamento conjunto

Os projetos de reforma e ampliação para adequação da ambiência na internação obstétrica alojamento conjunto deverão:

- Garantir a privacidade da mulher/bebê e seu acompanhante, instalando-se cortinas, biombos ou divisórias quando o quarto não for individual
- Contemplar sempre a presença do acompanhante, prevendo uma cadeira/poltrona inclinável para sua acomodação
- Garantir que os cuidados com o recém-nascido sejam realizados no próprio alojamento conjunto, prevendo bancadas, armários e especialmente água quente para o banho
- O acesso do alojamento conjunto ao banheiro deve ser direto e este conter chuveiro com água quente
- É importante garantir uma ambiência confortável e acolhedora com conforto térmico, luminoso e acústico
- Adequar espaços para solário (banho de sol) para os bebês e movimentação das mães



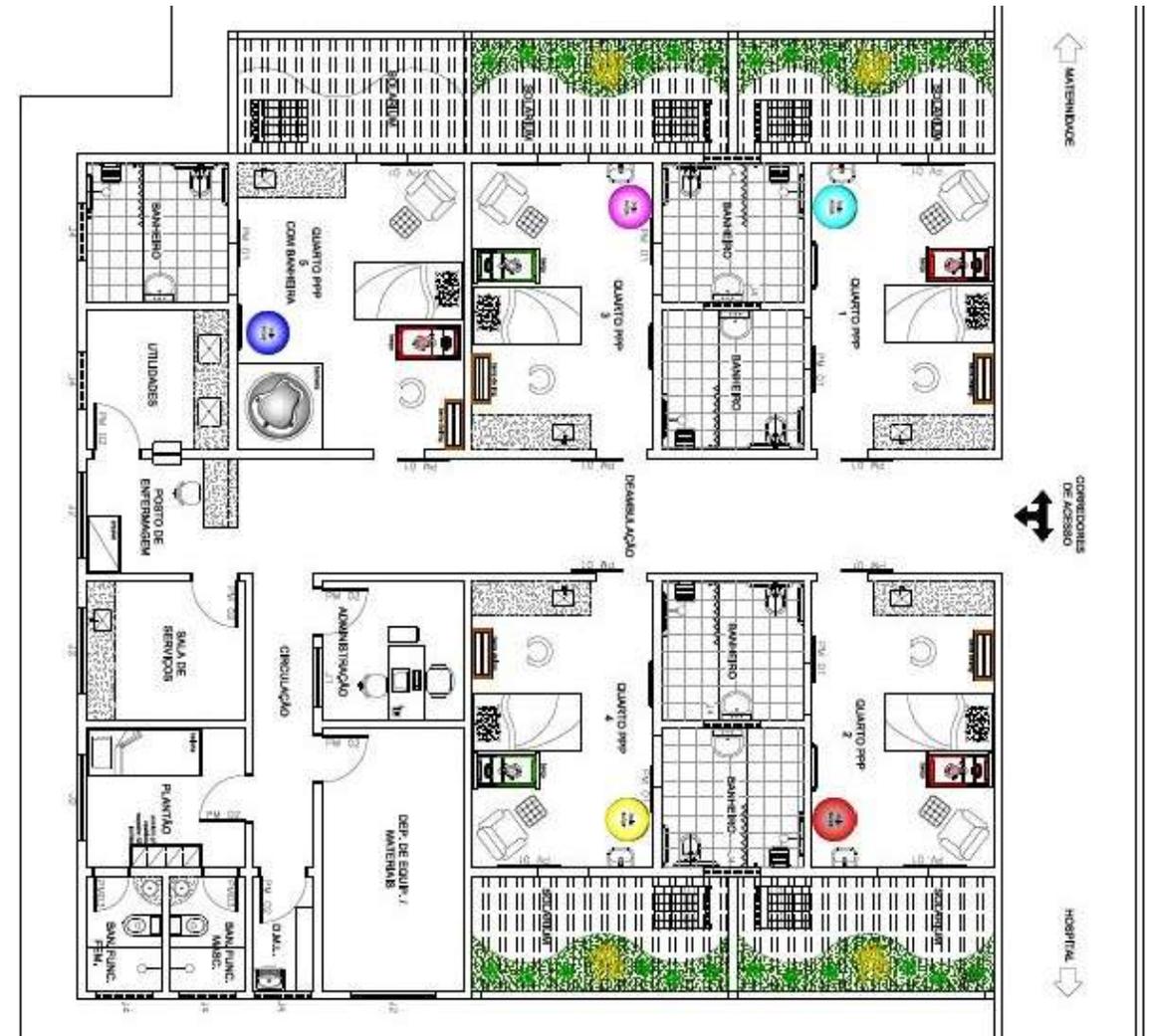
Exemplo de alojamento conjunto





Centro de parto normal

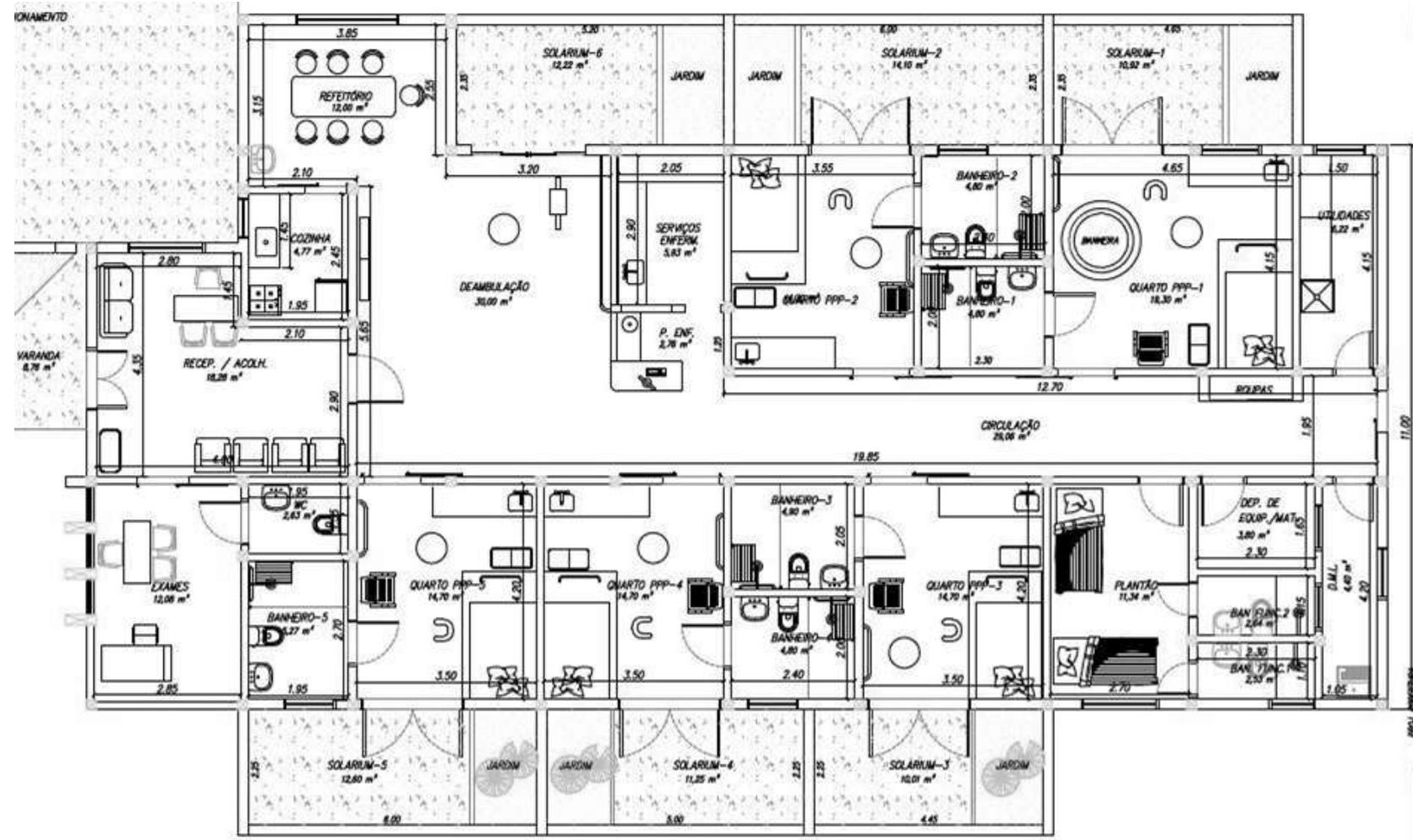
Unidade destinada à assistência ao **parto de risco habitual**, vinculado a um estabelecimento hospitalar, localizada:
Nas **dependências internas** - CPN Intra-hospitalar.





Centro de parto normal

- Em áreas externas
ao estabelecimento
hospitalar – **CPN
PERI-HOSPITALAR**





Centro de parto normal

Quarto PPP (Pré-parto, parto e pós parto)



- Ambiente acolhedor;
- Iluminação indireta;
- Espaço para acompanhante;
- Métodos de alívio da dor e facilitadores do trabalho de parto;
- Pré-parto, parto e pós parto no mesmo ambiente;
- Mãe, bebê e acompanhante no mesmo espaço;
- Garantir que os cuidados com o recém-nascido sejam realizados no quarto PPP, prevendo bancadas com água quente para o banho (banho não acontece na bancada).



“Ao intervir nos espaços físicos na saúde, não estamos apenas reformando e ampliando áreas, mas transformando e criando novas situações de convivência e trabalho”.

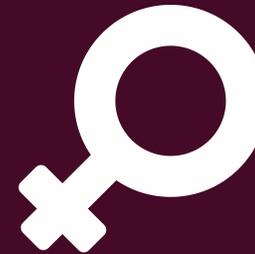
Mirela Pessati



Referências bibliográficas

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. RESOLUÇÃO – RDC Nº 53, de 14 de Novembro de 2013. Altera a Resolução RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. DOU. Nº 225 (nov.2013), Seção I, p.77.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Orientações para elaboração de projetos arquitetônicos Rede Cegonha: ambientes de atenção ao parto e nascimento [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 48 p. : il.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 50 de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO ÀS
MULHERES

PROJETOS ARQUITETÔNICOS DA REDE CEGONHA: AMBIENTES DE ATENÇÃO AO PARTO

Material de 05 de novembro de 2018

Disponível em: portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br

Eixo: Atenção às Mulheres

Aprofunde seus conhecimentos acessando artigos disponíveis na biblioteca do Portal.